PORTARIA Nº 139, DE 01 DE JULHO DE 2026

CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os parágrafos 1.º e 2.º do artigo 115, da Lei Complementar n.º 190, de 31/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir da presente data, adicional quinquenário aos seguintes servidores:

Servidor(a)	Cargo	Adicional Quinqüenário
Danielli Cunha de Oliveira	Assistente Administrativo	3º adicional
José Belarmino dos Santos	Motorista	6º adicional
Marinalva dos Santos	Docente	5º adicional
Simone Pereira da Cunha	Assistente Administrativo	4º adicional

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 01 de julho de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo